

Diante da manifestação do MEC referente à recente portaria sobre o curso de Medicina, o Centro Universitário UniDoctum de Teófilo Otoni comunica que o curso permanece com suas atividades curriculares normalmente, conforme previsto no calendário acadêmico, sem qualquer interrupção.

Aprovado com nota máxima pela comissão avaliadora do MEC, o curso de Medicina seguiu todas as diretrizes necessárias, com investimentos substanciais em infraestrutura, corpo docente altamente qualificado e uma proposta pedagógica de excelência. Todo o processo foi conduzido de acordo com o Edital do programa “Mais Médicos”, refletindo o compromisso e o profissionalismo da instituição em oferecer uma formação médica de altíssimo nível.

Como é de conhecimento público, a autorização para funcionamento do curso se deu pela via judicial em junho de 2024 e, assim como dezenas de instituições pelo país, o UniDoctum realizou o processo de vestibular e iniciou as atividades do curso em julho do mesmo ano.

A portaria recentemente publicada pelo MEC é mais uma etapa processual. O UniDoctum está seguro quanto à legitimidade da autorização judicial que nos permite operar, e continuaremos avançando nesse processo, mantendo o respaldo judicial que já nos ampara, inclusive recorrendo administrativamente contra o MEC.

Reafirmamos nosso respeito e dedicação aos nossos estudantes, familiares, professores e à comunidade, garantindo que nossos canais de comunicação estejam abertos para qualquer esclarecimento necessário.

Seguimos confiantes e determinados a avançar com nossa missão de transformar vidas pela educação.

Cordialmente,



Cláudio César de Almeida Azevedo Leitão
Presidente do Conselho de Administração



Pedro Cláudio Coutinho Leitão
Presidente Executivo